



**Convocatória n. 06/2018**  
**Seleção Simplificada para Estagiário de Pesquisa/Administrativo do PPGDP-UFG nível**  
**graduação**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, por autorização de sua Coordenação PPGDP-UFG, aprova (*ad referendum* da CPG-PPGDP) e torna público, por meio desta convocatória, o processo seletivo simplificado para seleção de 2 (dois) bolsistas Estagiário de Pesquisa/Administrativo nível graduação, para atuar em atividades de suporte à pesquisa e às demais atividades acadêmicas e/ou de apoio administrativo do Programa, vinculados à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional.

Tais vagas se fazem viáveis em razão dos convênios firmados pela UFG/PPGDP com o Ministério Público do Estado de Goiás, com a Associação dos Magistrados do Estado de Goiás, com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e com a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para autofinanciamento do Programa, conforme preconiza a CAPES para os Programas Profissionais. Nesses convênios, há previsão expressa de financiamento de vagas de estagiários, com finalidade de estruturar um suporte às atividades acadêmicas, investigativas e administrativas do Programa.

A seleção adotará as seguintes regras:

1) Serão selecionados **dois(duas) candidatos(as)** para as vagas, com previsão de início imediato das atividades, bem como será classificado um(a) candidato(a) em terceiro lugar, caso aprovado, para formação de cadastro de reserva. Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos (bolsa de estagiário de pesquisa/administrativo nível graduação):

1.1) Estudantes da área do Direito ou Administração, graduandos em uma dessas áreas, preferentemente a partir do segundo ano do Curso. Ademais, são requisitos indispensáveis para concorrer à vaga:

1.1.1) Formação em iniciação científica concluída e/ou experiência comprovada com Administração Pública;

1.1.2) O candidato deve demonstrar possuir habilidades para o auxílio da Coordenação do Programa em atividades de suporte aos aspectos administrativos do Programa, no suporte de logística e organização das atividades acadêmicas do PPGDP, bem como no suporte de logística e organização de eventos científicos, workshops e outras atividades, devendo, ainda, colaborar na produção e coleta de dados junto aos Projetos de Pesquisa Institucionais do Programa sempre que demandado pela Coordenação do PPGDP, entre outras atividades.

1.1.3) Possuir desenvoltura na língua inglesa ou espanhola, atestada por certificado.

1.1.4) Compromisso em atuar exclusivamente no PPGDP, sem desenvolver outras atividades remuneradas, à exceção de bolsas de iniciação científica ou monitoria na UFG.

2) Características da bolsa, carga horária de dedicação e horário: 2 (duas) vagas para bolsa de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais; pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis a juízo do Programa; carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas presencialmente nas instalações do PPGDP, nos horários estabelecidos pela Coordenação dentro do horário de funcionamento do Programa, entre às 13 e 19hrs.

3) Das inscrições: As inscrições serão recebidas pela internet, entre os dias 29 de novembro e 08 de dezembro, por e-mail direcionado ao endereço eletrônico do Programa (ppgdp.ufg@gmail.com),



constando do Assunto da mensagem, obrigatoriamente a Expressão: “INSCRIÇÃO BOLSA ESTAGIÁRIO PPGDP”.

3.1) No e-mail destinado à inscrição, o candidato deverá juntar:

a) Ficha de Inscrição e declaração de disponibilidade de horário, compromisso com as tarefas a serem desempenhadas e veracidade das informações prestadas no currículo Lattes, conforme ANEXO I desta convocatória.

b) Ficha Avaliação do Curriculum Vitae (ANEXO II), preenchida pelo candidato, com a pontuação que o mesmo acredita possuir de acordo com os critérios avaliativos estabelecidos;

c) Arquivo em formato PDF do Currículo Lattes atualizado e completo.

d) Comprovação do atendimento aos requisitos dos itens 1.1.1 e 1.1.3, por meio de declarações oficiais ou certificados.

3.1.1) O Programa poderá, a seu juízo, solicitar documentação comprobatória dos títulos e informações prestadas no Currículo.

3.2) Qualquer outro título ou informação profissional ou acadêmica que não esteja no Currículo Lattes ou que não tenha sido informada na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (ANEXO II) não será considerada na avaliação de títulos (primeira etapa da seleção).

4) Da Seleção:

4.1) A seleção constará de duas etapas:

4.1.1) Uma primeira etapa com prova de títulos, em que se avaliará o currículo Lattes dos candidatos, com base nos requisitos constantes do item nos indicadores constantes do ANEXO II desta convocatória. Nessa etapa serão selecionados até 5 (cinco) candidatos, com base na pontuação de títulos obtida, calculadas tendo em vista que o primeiro(a) colocado(a), independentemente de sua pontuação, terá nota estabelecida em 10 (dez) no certame, e os demais terão nota estabelecida a partir de uma proporção direta (regra de três) com a nota do primeiro lugar. Estarão eliminados(as) candidatos(as) com nota final menor que 6 (seis), na avaliação de títulos, bem como aqueles que não figurarem entre as cinco primeiras notas nessa etapa.

4.1.2) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa participarão de uma segunda etapa seletiva, constante em uma entrevista perante banca formada por dois docentes. Nessa etapa final, serão avaliados, em entrevistas com tempo de duração médio de 20 minutos, os seguintes critérios: capacidade de comunicação e interação profissional; compromisso e comprometimento com as atividades previstas, bem como efetivo compromisso e dedicação nos termos do item 1.1.4; interesse efetivo no campo profissional acadêmico e científico; domínio suficiente dos campos do Direito Público, da Administração Pública e das Políticas Públicas; domínio suficiente de conhecimentos no campo da pesquisa e da metodologia científica. Cada um desses critérios será avaliado com nota de 0 (zero) a 2 (dois) pontos pela banca, num total de até 10 pontos possíveis. A soma da pontuação atribuída a cada um dos cinco itens acima formará a nota final nessa etapa.

4.2) A segunda etapa (entrevista) poderá ser realizada via Skype, a juízo da banca.

4.3) O Resultado Final será publicado em ordem decrescente da pontuação obtida através do somatório simples das notas das duas etapas acima descritas, contendo até o máximo de posições que preenchem as vagas e o cadastro de reserva previstos no item 1 desta convocatória.



- 4.4) O resultado das avaliações de títulos referentes à primeira etapa será publicado até o dia 10 de dezembro, no site do Programa.
- 4.5) As entrevistas referentes à segunda etapa do certame serão realizadas no dia 13 de dezembro a partir das 13 horas, podendo ser reagendadas para data posterior, a juízo da Coordenação do Programa.
- 4.6) O Resultado final da seleção será divulgado preferentemente no dia 14 de dezembro, no site do Programa.
- 5) O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os documentos necessários à concessão da bolsa no dia 10 de janeiro de 2019, no PPGDP, destacadamente: cópias da identidade, CPF, comprovante de endereço e comprovante de conta bancária para depósito de bolsas; cópia dos diplomas, certidões de matrícula e histórico escolar pertinentes e cópias dos demais documentos comprobatórios do Currículo Lattes, a juízo da Coordenação do PPGDP.
- 6) Eventuais omissões desta convocatória serão resolvidas pelo Coordenador do PPGDP, *ad referendum* da CPG-PPGDP.

Goiânia, 29/11/2018.

**Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho**  
**Coordenador do PPGDP-UFG**



ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO (Seleção Assistente Pesquisa 2018)

DADOS PESSOAIS			
<b>NOME:</b>			
Data de Nascimento:    /    /    .		Local de Nascimento:	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Fone Fixo: (    )	Celular: (    )	E-mail:	
Doc. Identidade:	Órgão Expedidor:	CPF:	
1. Qual área de formação? ( ) Direito. ( ) Administração.			
2. Realizou Iniciação Científica em Programa Oficial durante a Graduação? (    ) Sim - comprovar. (    ) Não			
Termo de Compromisso e Disponibilidade			
<i>Declaro estar ciente e de acordo com todas as regras e condições estabelecidas na Convocatória Pública n. 06/2018 da Seleção de Assistente de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, bem como ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação presencial ao PPGDP. Declaro ainda, que as informações prestadas no Currículo Lattes são verídicas. E me comprometo com as atividades a serem desempenhadas no Programa.</i>			
Goiânia, ____ de _____ de 2018.			
_____ *Assinatura do(a) Candidato(a)			

**ANEXO II**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

**Grupo 1 – Títulos acadêmicos**

Serão considerados os títulos de reconhecimento pela legislação vigente na área de conhecimento ou área afim

<i>1. Títulos (máximo: 1 ponto)</i>	Quantidade	Pontuação
1.1 Graduação (Outra graduação concluída) (0,5 ponto)		
1.2 Especialização (0,5 ponto)		
Pontuação do grupo 1:		

**Grupo 2 – Produção intelectual**

Será considerada a produção dos últimos 05 (cinco) anos na área de conhecimento do Programa ou área afim

<i>2. Publicações de textos acadêmicos ou profissionais (máximo: 4 pontos)</i>	Quantidade	Pontuação
2.1 Artigo publicado em revista qualis A 1 e A2 (2 pontos por publicação)		
2.2 Artigo publicado em revista qualis B1 e B2 (1 pontos por publicação)		
2.3 Artigo publicado em revista qualis B3 e B4 (0,8 pontos por publicação)		
2.4 Artigo publicado em revista qualis C (0,6 pontos por publicação)		
2.5 Livro completo científico ou profissional (2 pontos por publicação)		
2.6 Capítulo de livro (0,6 pontos por publicação)		
2.7 Organização de livro (0,6 pontos por publicação)		
2.8 Trabalho completo publicado em anais de eventos(0,6 pontos por publicação)		
2.9 Resumo publicado em anais de eventos (0,4 pontos por publicação)		
2.10 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (0,4 pontos por apresentação)		
Pontuação do grupo 2:		

\*Apenas quanto aos artigos, serão contabilizados os aceitos para publicação, desde que registrados no Lattes e com a devida comprovação por comunicado da Revista, encaminhada no email de inscrição.

**Grupo 3 – Atividades acadêmicas**

Serão consideradas as atividades compreendidas nos últimos 05 (cinco) anos. As frações de tempo superiores a 06 (seis) meses serão contadas como 01 (um) ano.

<i>3. Experiência acadêmica (máximo: 3 pontos)</i>	Quantidade	Pontuação
3.1 Iniciação Científica realizada Durante a Graduação, em Programa oficial junto a CNPq (PIBIC, PIVIC, etc) (1 ponto por ano)		
3.2 Monitoria em Programa Oficial de Monitoria (0,8 pontos por ano)		
3.3 Participação como ouvinte em evento científico com carga horária mínima de 20 horas, comprovado com apresentação de certificado (0,3 pontos por evento)		
Pontuação do grupo 3:		

**Pontuação Final do (a) candidato (a):**

**Assinatura do(s) responsável(is) pela avaliação:**